

PORTARIA Nº 512/SIA, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Bragança Paulista/SP – Aeroporto Estadual Arthur Siqueira (SBBP) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.002477/2014-89, com as seguintes características:

I - denominação: Aeroporto Estadual Arthur Siqueira;

II - código OACI: SBBP;

III - município (UF): Bragança Paulista (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 58' 45" S/046° 31' 15" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Fica revogada a Portaria 1807/SIE, de 27 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União n° 235, Seção 1, Página 4, de 31 de dezembro de 2000.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI